



PORTARIA Nº. 2.879 /2013

Autoriza a Cessão Mútua de Servidor Público para o Município, e dá providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo e a Secretaria de Educação, usando das atribuições que os cargos lhes conferem,

Considerando o disposto no Proc. Nº. 0175/2013, onde figura como interessada à servidora Sandra dos Santos Azevedo Sales,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a cessão Mútua das servidoras efetivas do Município de Alegre, Sr^a. Sandra dos Santos Azevedo Sales, Professora PA 5 – Padrão E, a permutar com a Sr^a. Márcia Nunes de Oliveira Faria, servidora do Município de Jerônimo Monteiro-ES, pelo período de 01 de fevereiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Cada Município arcará com o ônus de seus respectivos servidores.

Alegre-ES, 06 de março de 2013.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal

HORLANDEZAN BELIRDES NIPPES BRAGANÇA
Secretária Municipal de Educação de Alegre